



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 92
DE 01/10/2018
ÀS 15:07 HORAS
.....

Senhores Vereadores:

O **Vereador Rafael Pasqualotto**, integrante da Mesa Diretora, vêm à presença de Vossas Excelências encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, EMENDA SUBSTITUTIVA e ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018, o qual dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, nos seguintes termos:

Altera o Art. 37 do Projeto de Resolução nº 05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. Fica alterado do Art. 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32. A eleição dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio da Legislatura ocorrerá na segunda-feira da segunda semana do mês de novembro, em Sessão Plenária Ordinária, nos mesmos moldes da eleição da Mesa Diretora no início da Legislatura, conforme artigos 10 a 13 deste Regimento Interno, considerando-se, os eleitos, automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro do ano da terceira Sessão Legislativa.

Acresce o Art. 38 ao Projeto de Resolução nº 05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 01 de outubro de 2018.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário